

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
004/07

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA

PFL

, *Senhores Vereadores:*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX- VEREADOR LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 04 de Março do corrente ano, e que causou profundo pesar e consternação aos munícipes de porto Esperidião, onde o falecido dedicou com muita vontade e determinação grande parte de sua vida.

A Câmara de Vereadores de Porto Esperidião presta homenagem póstuma pelo falecimento do Ex- Vereador Lindomar Pereira dos Santos, em razão do mesmo, enquanto presente entre nós, ter trabalhado nesta Casa de Leis com a dignidade dos grandes homens públicos deste município.

O ex-vereador residiu nos Distritos de Pedro Neca, Vila Cardoso e na sede do Município de Porto Esperidião e nesses locais fez grandes amizades e realizações. Ultimamente Lindomar residia no Distrito de Vila Cardoso, onde exercia a atividade de pecuarista.

Lindomar deixou familiares que receberão os pesares enviados por esta Câmara.

Diante do exposto, é que solicitamos junto a V. Ex.^{as}, **a aprovação desta Moção de Pesar pela morte do EX- VEREADOR LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS.**

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Março de 2006.

Luiz Joel Bento de Oliveira

Vereador